



ATA DE REUNÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

No dia onze de junho de dois mil e quinze realizou-se na sala de ensino da Guarda Municipal com início às 8:30 horas e término às 10:00 horas a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD. Estavam presentes seis pessoas entre conselheiros titulares, suplentes, representantes de secretarias e entidades. Dando início às atividades, Conselheiro Aislan informa que devido falta do quórum mínimo, não seria possível realizar votações neste encontro. Desta forma, a aprovação das atas dos dias trinta e quatorze de maio de dois mil e quinze serão adiadas para o próximo encontro no dia 25/06/2015. O Conselheiro ainda justificou a alteração da data da última reunião em 28/05/2015, provocada por mudança repentina do uso da Sala, realizada sem aviso prévio pela Coordenação da Guarda, que cedeu o espaço para treinamento dos Agentes de Trânsito do DETRANS. Informou ainda que após o incidente, reuniu-se com as chefias explicando a importância do COMAD e definindo que a Sala será agendada diretamente com o Comandante da Guarda Municipal, Sr. Atanir Antunes, evitando novos desencontros. Antes de iniciar a pauta do dia, também informou ao Conselho que profissionais da Procuradoria Geral do Município recomendaram o término da análise do Regimento para posterior encaminhamento de todas as questões que necessitarem de análise jurídica. Em seguida, iniciou a leitura do Regimento Interno a partir da Subseção II – Competência – Artigo 39, frisando que as alterações sugeridas no Regimento serão discutidas e aprovadas somente no próximo encontro, pois como mencionado, não há quórum suficiente para votação. Já no Artigo 39, o Conselho inseriu um nono inciso para incluir entre as competências das Comissões Temáticas a “Fiscalização da implantação, implementação e execução da Política Municipal sobre Drogas”. Antes de iniciar a leitura do Capítulo IX, esclareceu-se



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

que todos artigos no regimento que rezam sobre o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas – FUNPRED - são a cópia fiel do tema na Lei nº 7.691/2014 que cria o COMAD e o institui o Fundo. Na Seção V – Das Disposições Gerais, Conselheira Roseli, indagou sobre a porcentagem no orçamento do município que será destinada ao FUNPRED. Conselheiro Aislan não soube informar, mas se prontificou de enviar o questionamento às Secretarias de Administração e Planejamento, Fazenda e se necessário, à Procuradoria Geral do Município. No Artigo 61, que reza sobre a Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP - Conselheira Roseli sugeriu reavaliar e alterar o inciso I que estabelece como presidente nato, o Secretário Municipal de Proteção Civil e Segurança Pública, cabendo a ele o voto de desempate na aprovação de projetos. Na avaliação dos Conselheiros, o Presidente do COMAD é o mais indicado para a função. No parágrafo dois do artigo sessenta e dois, o Conselho estabeleceu que a CAAP deve ser uma comissão temporária, em virtude de que os projetos a serem aprovados poderão partir de instituições ligadas aos próprios Conselheiros, sendo que, estabelecendo a temporariedade será possível escolher os membros da Comissão de modo a não influenciar nas decisões em prol de objetivos pessoais ou institucionais. Ao término da leitura da Seção V, o Conselho decidiu a importância da releitura dos artigos que falam da CAAP no próximo encontro, em virtude das dúvidas e aparente falta de autonomia do Conselho nas decisões da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos. No Capítulo IX, Das Disposições Finais e Transitórias, Artigo 67, o conselho solicitou a supressão da expressão “e submetida à decisão do Prefeito Municipal”, no que diz respeito a alteração do Regimento Interno, que depende exclusivamente da aprovação de dois terços dos conselheiros. Com isso, o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas finaliza sua primeira leitura e análise do Regimento Interno, definindo como pauta para a próxima reunião a releitura, alteração e aprovação dos pontos críticos, bem como os preparativos para a eleição da Diretoria Executiva do Conselho. Esgotados os



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

assuntos, encerrou-se a reunião, confirmando agenda para o próximo encontro no dia vinte e cinco de junho às oito e trinta horas, nesta sala de ensino da Guarda Municipal. Eu, Aislan Breitzkreitz, dato, lavro e assino a presente ata que fica sujeita à aprovação do Conselho.

Joinville, 11 de junho de 2015.

Aislan Breitzkreitz
Coordenador da Unidade de Políticas
sobre Álcool e outras Drogas